



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TORITAMA
Toritama tem ritmo, Toritama não para.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Secretaria de Cultura, e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Unidade Requisitante: Secretaria de Cultura e Esportes
- 1.2. Servidor da unidade: Eduardo Ramon Vitorino da Silva
- 1.3. Cargo/Função: Assistente de Cultura
- 1.4. E-mail: secculturaesportestoritama@gmail.com

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- 2.1. Contratação da cantora JOELMA para uma apresentação na Festa Tradicional de Toritama.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Considerando que a Prefeitura Municipal de Toritama, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, realiza todos os anos, a festa tradicional de dezembro, alusiva também a Padroeira de nosso município, que ao longo dos anos, vem sendo um importante evento em nossa região.

Considerando que a promoção de eventos culturais, é de suma importância para o fortalecimento do vínculo com todos os municípios, além de proporcionar um momento de lazer aos mesmos, e a festa tradicional de dezembro, é um evento realizado a vários anos em nosso município, que busca sempre valorizar as nossas festas tradicionais, e assim fortalecer a cultura histórica de um povo que através destes momentos, mantem vivos uma tradição que ao longo do tempo segue firme no nosso cotidiano, que através das festas tradicionais trazem aos municípios uma alegria contagiante a todos nestes momentos únicos.

O mencionado evento é uma verdadeira tradição, que vem sendo valorizada em nosso município, atraindo assim atenção do público local e regional, além de também fortalecer o comércio local, que neste período há um aquecimento maior nas vendas, pois estaremos recebendo diversas pessoas de diferentes cidades, e assim atrair mais compradores no nosso Polo das Confecções e na nossa Feira do Jeans de Toritama.

Por fim, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

4. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

4.1. Grau de prioridade:

- 4.1.1. grau máximo;
- 4.1.2. grau médio; ou
- 4.1.3. grau mínimo.



4.2. Data em que deve ser disponibilizada: dezembro de 2025.

4.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

- 4.2.1.1. prazo essencial;
- 4.2.1.2. prazo crítico; ou
- 4.2.1.3. prazo ideal.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE QUE ATUARÁ COMO FISCAL DO CONTRATO

5.1. Servidor: Eduardo Ramon Vitorino da Silva

5.2. Cargo/Função: Assistente de Cultura

5.3. E-mail: secculturaesportestoritama@gmail.com

Dante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Toritama-PE, 20 de outubro de 2025.

Eduardo Ramon V. da Silva
Eduardo Ramon Vitorino da Silva
Assistente de Cultura
Secretaria de Cultura e Esportes

Ramon Vitorino